

BREVE APRESENTAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS DA CRIMINALIDADE E DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DA LEI ENTRE OS MESES DE JANEIRO E SETEMBRO DE 2024 EM MACAU

Caros amigos do sector da comunicação social,

Bem-vindos a esta breve apresentação das estatísticas da criminalidade e dos trabalhos de execução da lei entre os meses de Janeiro e Setembro de 2024. Em nome das autoridades da segurança, gostaria de expressar os meus sinceros agradecimentos aos órgãos de comunicação social pela sua compreensão, apoio e ajuda de longo prazo, demonstrados à Secretaria da Segurança e às forças e serviços da sua tutela, nos seus diversos trabalhos policiais e de execução da lei!

No sentido de reflectir, de forma mais objectiva e precisa, a situação da segurança de Macau e as mudanças registadas em diferentes tipos de crimes, nesta breve apresentação adopta-se, ainda, o mesmo método do primeiro semestre deste ano, efectuando-se uma comparação dos dados dos períodos homólogos de 2024, 2023 e 2019. De seguida, eu e os meus colegas iremos fazer uma apresentação concreta sobre a estatística da criminalidade, após o que serão bem-vindas as vossas perguntas, e iremos responder a todas as questões levantadas, ou entregar informações relevantes.

1. Nos primeiros nove meses de 2024 a Polícia de Macau instaurou, no total, 10.831 inquéritos criminais, o que representa um aumento de 1.178 casos e traduz uma subida de 12,2% relativamente ao período homólogo do ano 2023, e um aumento de 233 casos comparativamente com o período homólogo de 2019, representando um acréscimo de 2,2%. Em relação à comparação dos crimes registados nos primeiros nove meses de 2024 com os dados do mesmo período de 2023 e de 2019, veja-se a seguinte tabela, em detalhe:

	Primeiros nove meses do ano 2024	Primeiros nove meses do ano 2023		Primeiros nove meses do ano 2019	
		N.º de casos	Evolução	N.º de casos	Evolução
Crimes contra as pessoas	1.727	1.642	+ 85 (+ 5,2%)	1.885	- 158 (- 8,4%)
Crimes contra o património	6.657	5.936	+ 721 (+ 12,1%)	6.539	+ 118 (+ 1,8%)
Crimes contra a vida em sociedade	501	491	+ 10 (+ 2,0%)	731	- 230 (- 31,5%)
Crimes contra o território	309	353	- 44 (- 12,5%)	584	- 275 (- 47,1%)
Crimes não classificados noutros grupos	1.637	1.231	+ 406 (+ 33,0%)	859	+ 778 (+ 90,6%)

1.1 Foram registados nos primeiros nove meses deste ano, no total, 1.727 casos de “crimes contra as pessoas”. De entre estes crimes, foram registados 836 casos de crimes de “ofensa simples à integridade física”, 40 casos de crimes de “violação”, 15 casos de crimes de “abuso sexual de crianças” e 42 casos de crimes de “sequestro”, vulgarmente conhecidos por crime de “cárcere privado”.

	Primeiros nove meses do ano 2024	Primeiros nove meses do ano 2023		Primeiros nove meses do ano 2019	
		N.º de casos	Evolução	N.º de casos	Evolução
Ofensa simples à integridade física	836	788	+ 48 (+ 6,1%)	986	- 150 (- 15,2%)
Violação	40	27	+ 13 (+ 48,1%)	32	+ 8 (+ 25,0%)
Abuso sexual de crianças	15	24	- 9 (- 37,5%)	11	+ 4 (+ 36,4%)
Sequestro	42	17	+ 25 (+ 147,1%)	278	- 236 (- 84,9%)

1.2 Foram registados, no total, 6.657 casos de “crimes contra o património”, sendo que, de entre estes casos, 2.160 casos foram crimes de “burla”, 1.502 casos foram crimes de “furto”, 34 casos foram crimes de “roubo”, 206 casos foram crimes de “usura”, vulgarmente conhecidos por “agiotagem”, e 113 casos foram crimes de “extorsão”.

	Primeiros nove meses do ano 2024	Primeiros nove meses do ano 2023		Primeiros nove meses do ano 2019	
		N.º de casos	Evolução	N.º de casos	Evolução
Burla	2.160	1.643	+ 517 (+ 31,5%)	1.059	+ 1.101 (+ 104%)
Furto	1.502	1.413	+ 89 (+ 6,3%)	1.998	- 496 (- 24,8%)
Roubo	34	30	+ 4 (+ 13,3%)	61	- 27 (- 44,3%)
Usura	206	73	+ 133 (+ 182,2%)	472	- 266 (- 56,4%)
Extorsão	113	152	- 39 (- 25,7%)	54	+ 59 (+ 109,3%)

1.3 Em relação aos “crimes contra a vida em sociedade”, foram registados no total 501 casos, de entre os quais 28 casos foram crimes de “fogo posto”, 225 casos foram crimes de “falsificação de documento” e 144 casos foram crimes de “passagem de moeda falsa”.

	Primeiros nove meses do ano 2024	Primeiros nove meses do ano 2023		Primeiros nove meses do ano 2019	
		N.º de casos	Evolução	N.º de casos	Evolução
Fogo posto	28	31	- 3 (- 9,7%)	38	- 10 (- 26,3%)
Falsificação de documento	225	245	- 20 (- 8,2%)	363	- 138 (- 38,0%)
Passagem de moeda falsa	144	98	+ 46 (+ 46,9%)	160	- 16 (- 10,0%)

1.4 No que respeita aos “crimes contra o território”, foi registado um total de 309 casos, de entre os quais 123 casos foram crimes de “desobediência” e 95 casos foram crimes de “falsidade de declaração”.

	Primeiros nove meses do ano 2024	Primeiros nove meses do ano 2023		Primeiros nove meses do ano 2019	
		N.º de casos	Evolução	N.º de casos	Evolução
Desobediência	123	151	- 28 (- 18,5%)	371	- 248 (- 66,8%)
Falsidade de declaração	95	106	- 11 (- 10,4%)	151	- 56 (- 37,1%)

1.5 Registou-se um total de 1.637 casos de “crimes não classificados noutros grupos” (Legislação Penal Avulsa). De entre esses, 770 foram casos de “criminalidade informática”, 35 casos foram crimes de “tráfico e venda de estupefacientes”, 321 casos foram crimes de “aliciamento, auxílio, acolhimento e emprego de imigrantes ilegais” e 81 casos foram crimes de “simulação de casamento, de adopção ou de contrato de trabalho”.

	Primeiros nove meses do ano 2024	Primeiros nove meses do ano 2023		Primeiros nove meses do ano 2019	
		N.º de casos	Evolução	N.º de casos	Evolução
Criminalidade informática	770	377	+ 393 (+ 104,2%)	203	+ 567 (+ 279,3%)
Tráfico e venda de estupefacientes	35	37	- 2 (- 5,4%)	94	- 59 (- 62,8%)
Aliciamento, auxílio, acolhimento e emprego de imigrantes ilegais	321	366	- 45 (- 12,3%)	248	+ 73 (+ 29,4%)
Simulação de casamento, de adopção ou de contrato de trabalho *	81	87	- 6 (- 6,9%)	---	---

* É de referir que esta conduta só foi criminalmente tipificada, nestes termos, pela Lei n.º 16/2021 (Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau), pelo que não existem dados relevantes relativos ao primeiro semestre do ano 2019.

2. Nos primeiros nove meses de 2024 registou-se um total de 210 casos de “criminalidade violenta”, o que traduz um aumento de 30 casos e de 16,7 % em comparação com o mesmo período de 2023, mas uma diminuição de 313 casos e de 59,8%, em comparação com o período homólogo de 2019. No âmbito dos crimes de violência grave, tais como o “rapto”, o “homicídio” e as “ofensas corporais graves”, continuamos a manter uma taxa zero ou uma taxa muito baixa.
3. Durante as operações policiais e as operações de investigação efectuadas entre Janeiro e Setembro deste ano, foram detidas e presentes ao Ministério Público, no total, 4.113 pessoas, o que reflecte um aumento de 1.051 pessoas (+ 34,3%) comparando com o mesmo período do ano 2023, mas que, comparativamente com o período homólogo de 2019, representa uma diminuição de 889 pessoas (- 17,8%).

4. Entre Janeiro e Setembro do corrente ano registaram-se 89 casos de delinquência juvenil, o que representa um aumento de 14 casos (+ 18,7%) e de 42 casos (+ 89,4%) em comparação com os mesmos períodos dos anos de 2023 e de 2019, respectivamente, sendo que o número de jovens envolvidos foi de 133, o que, em comparação com os períodos homólogos de 2023 e de 2019, traduz um aumento de 29 jovens (+ 27,9%) e de 58 jovens (+ 77,3%), respectivamente.
5. Nos primeiros nove meses do corrente ano foram detectados 191 imigrantes ilegais, o que, em comparação com os mesmos períodos de 2023 e de 2019, representa uma redução de 39 (- 17,0%) e de 560 pessoas (- 74,6%), respectivamente. Foram registadas 10.888 pessoas em situação de excesso de permanência, o que representa um acréscimo de 5 pessoas (+ 0,05%), em comparação com o mesmo período do ano transacto, mas uma diminuição de 9.420 pessoas (- 46,4%), em comparação com o período homólogo do ano 2019.
6. Conclusão

À semelhança do primeiro semestre deste ano, nos primeiros nove meses de 2024, em Macau, os números da criminalidade geral foram superiores aos dos períodos homólogos dos anos de 2023 e de 2019. Este acréscimo deve-se ao aumento contínuo dos crimes de burla (o que representa um aumento de 43,9% do aumento total do número de crimes, em comparação com o mesmo período do ano 2023). Em relação à “criminalidade violenta grave”, aos “crimes relacionados com a droga e com o jogo”, bem como aos crimes que afectam a vida quotidiana da população, nomeadamente furto e roubo, os números registados foram significativamente inferiores aos do mesmo período do ano 2019, o que leva a concluir que o ambiente de segurança de Macau se mantém estável.

A seguir, vamos apresentar as análises sobre as tendências de mudança relativas aos crimes e os diversos trabalhos de execução da lei desenvolvidos pela Polícia.

- 1) Entre Janeiro e Setembro do corrente ano, os Serviços de Polícia Unitários coordenaram o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e a Polícia Judiciária (PJ), e em colaboração com os Serviços de Alfândega (SA) realizaram a “Operação Preventiva de Inverno 2024” e a Operação “Trovoada 2024”. Durante estas intervenções, tiveram lugar 1.871 operações, tendo sido mobilizados 21.138 agentes policiais, investigadas 116.372 pessoas, das quais 1.128 estiveram envolvidas em 860 casos criminais, e que foram encaminhadas para os órgãos judiciais por existirem fortes indícios da prática de crimes. A Polícia continuará a manter uma comunicação estreita e a trocar informações com as polícias do Interior da China e de Hong Kong, no âmbito do combate a todos os tipos de crimes transfronteiriços.
- 2) Nos primeiros nove meses de 2024, a Polícia usou o “Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos de Macau”, vulgarmente conhecido por “Olhos no Céu”, como mecanismo de auxílio na investigação de 7.267 casos, que incluíram casos de criminalidade violenta grave, designadamente crimes de “homicídio, de “roubo” e de “fogo posto”. Actualmente, a área da segurança já iniciou o planeamento de construção da 6.ª fase do Sistema “Olhos no Céu” e foram preliminarmente escolhidos 680 locais para a instalação de câmaras. Além disso, a construção do sistema “Olhos no Céu” na Zona A dos Novos Aterros Urbanos, que está em articulação com o planeamento da infra-estrutura da Administração, também está a ser promovida e otimizada.
- 3) Em 7 de Agosto do corrente ano registou-se um caso de homicídio em Macau. Depois de tomar conhecimento do caso a PJ enviou, de imediato, o seu pessoal para o local da ocorrência deste grave crime, para que fossem

iniciados os respectivos procedimentos de inspecção e de investigação, e realizadas acções de captura. Menos de três horas após o crime, foram detidas duas pessoas envolvidas no caso, uma do sexo masculino e outra do feminino. Este caso estava relacionado com um crime de roubo e com actividades de troca ilegal de dinheiro. A Polícia vai continuar a reforçar o combate à troca ilegal de dinheiro e às actividades ilícitas, acompanhando e avaliando de perto o possível impacto negativo que trazem à sociedade.

- 4) Nos primeiros nove meses deste ano registaram-se, no total, 28 casos de fogo posto, o que representa uma diminuição em comparação com os mesmos períodos dos anos 2023 e 2019, representando uma redução de 9,7% e 26,3%, respectivamente. De entre estes casos, 10 tiveram origem em pontas de cigarro. A PJ tem recorrido a diferentes meios para desenvolver trabalhos de educação cívica e acções de divulgação sobre prevenção criminal. Foram realizadas, entre Janeiro e Setembro de 2024, 71 actividades de prevenção de fogo posto em edifícios habitacionais, destinadas a informar o público que a ocorrência de incêndios por negligência também pode constituir crime. Nestas actividades de prevenção a PJ teve contacto com 4.000 famílias. A par disso, no sentido de elevar a consciência do público sobre a segurança contra incêndios, o Corpo de Bombeiros (CB) realizou um total de 472 actividades de prevenção contra incêndios, tendo distribuído 40.000 panfletos, cartazes e guias de prevenção contra incêndios.
- 5) Foram registados 40 casos de violação, um aumento em comparação com os períodos homólogos dos anos 2023 e 2019. À semelhança do primeiro semestre de 2024, mais de 60% das vítimas não eram residentes de Macau, a maioria dos crimes ocorreu em quartos de hotel e não é de afastar a hipótese de que alguns dos casos tenham ocorrido num contexto de relações sexuais consentidas. A Polícia continua a reforçar os dispositivos policiais e as inspecções nos casinos e nas zonas periféricas, para melhor combater o crime de exploração de prostituição e as actividades ilícitas com ele relacionadas. Entre Janeiro e Setembro de 2024, nas 149 acções policiais efectuadas, a PJ

resolveu 9 casos de exploração de prostituição em que estavam envolvidas 10 pessoas suspeitas, enquanto o CPSP deteve 147 pessoas suspeitas da prática de actividade de prostituição, envolvidas em 14 casos suspeitos da prática dos crimes de lenocínio ou de exploração de prostituição.

- 6) Foram registados 15 casos de “abuso sexual de crianças”, o que representa uma diminuição de 37,5% em relação ao mesmo período do ano passado, mas, ainda assim, mais do que os do ano 2019. Para proteger melhor os jovens de crimes sexuais, entre Janeiro e Setembro de 2024 o CPSP realizou 70 actividades de sensibilização sobre autoprotecção contra estes tipos de crimes, que contaram com mais de 8.000 participantes. Em paralelo, o pessoal da PJ também se deslocou às escolas para realizar 62 palestras temáticas sobre a prevenção do abuso sexual, que contaram com mais de 14.000 participações, incluindo estudantes, pais, pessoal docente e pessoal não docente.

- 7) Em relação aos casos de roubo, foi registado um total de 34 casos nos primeiros nove meses de 2024, o que representa um aumento de 4 casos em comparação com o mesmo período de 2023, mas uma redução significativa de 27 casos em relação ao número registado no mesmo período de 2019. Alguns casos de roubo ocorreram em casinos ou hotéis, envolvendo sobretudo grupos de “burlões de troca de dinheiro” ou “agiotas” que foram vítimas de violência durante transacções. No dia 28 de Julho de 2024 ocorreu um caso de roubo com arma branca numa casa de penhores. O autor ameaçou e assustou os funcionários da casa de penhores com uma faca para fruta e acabou por roubar 145.000 HKD. Após ter cometido o crime, apanhou um táxi para o posto fronteiriço das Portas do Cerco e fugiu para o Interior da China. Consequentemente a PJ activou de imediato o mecanismo de ligação policial e comunicou o caso à Polícia do Interior da China. Sob o comando da Directoria Provincial de Segurança Pública de Guangdong, a Directoria Municipal de Segurança Pública de Zhuhai lançou a investigação e conseguiu deter o autor do crime em Zhuhai, menos de quatro horas após a sua ocorrência.

8) Foram registados 1.502 casos de furto entre Janeiro e Setembro de 2024, o que traduz um aumento de 6,3%, em relação ao período homólogo do ano 2023, mas, ainda assim, uma diminuição significativa de 24,8% em comparação com o mesmo período do ano 2019. O CPSP, para além de continuar a enviar pessoal para fazer rondas e divulgar informações sobre prevenção criminal, relembrando aos cidadãos e aos turistas que devem proteger os seus bens pessoais, continua também a reforçar os dispositivos policiais para combater o crime de furto. Considerando que muitos residentes costumam aproveitar as férias do Verão para viajar, a PJ, conjuntamente com os membros do projecto “Amigos da Prevenção Criminal Predial”, deslocou-se a conjuntos habitacionais, zonas de lazer, paragens de autocarro e lojas para divulgar informações sobre a prevenção do crime de furto, relembrando aos residentes que devem proteger bem as suas casas contra o furto e apelando aos porteiros dos edificios para reforçarem o trabalho de segurança durante as férias do Verão. É de notar que, entre Janeiro e Setembro do ano 2024, foram registados 48 casos de furto dentro de aviões, o que representa um aumento de 21 e de 4 casos em comparação com os mesmos períodos do ano 2023 e do ano 2019, respectivamente. De acordo com a análise efectuada, quando durante o voo os passageiros adormecem ou saem do lugar, os ladrões aproveitaram a oportunidade para furtar objectos de valor colocados no compartimento para bagagem ou junto dos passageiros. Por conseguinte, a Polícia tem intensificado a comunicação e a cooperação com os serviços da área da aviação civil e com as companhias aéreas, ou seja, para além da distribuição de artigos publicitários sobre a prevenção do furto, são também lançados vídeos sobre o mesmo tema em ecrãs de informação do aeroporto ou dos voos, e divulgadas informações sobre a prevenção do furto em voo durante a descolagem, antes da diminuição das luzes da cabina, e quando a iluminação volta à normalidade, para relembrar aos passageiros que devem guardar devidamente os seus bens pessoais.

- 9) Quanto aos crimes respeitantes à droga, entre Janeiro e Setembro deste ano foram registados, no total, 35 casos relacionados com “tráfico e venda de drogas”, representando um decréscimo de 5,4% e de 62,8% em comparação com os períodos homólogos do ano passado e do ano de 2019, respectivamente, significando que continuamos com uma tendência de baixa taxa de ocorrência. Durante as férias do Verão, o aumento do tempo que os jovens passam fora de casa para se divertirem resultou no aumento dos riscos de aliciamento, pelos criminosos, para consumirem droga ou participarem em crimes relacionados com droga, pelo que a PJ, no início de Agosto, realizou uma campanha de divulgação sobre prevenção criminal, sob o tema “Prevenção do abuso de drogas pelos jovens”, com uma duração de uma semana, distribuiu aos cidadãos, especialmente aos jovens, folhetos sobre o combate à droga e, nesse âmbito, deu-lhes explicações sobre informações, nomeadamente, sobre os malefícios da droga, os novos tipos de droga e a identificação de drogas, com vista a lembrar o público que deve estar sempre atento e deve recusar firmemente a droga.
- 10) Crimes de burla com recurso às telecomunicações e de burla cibernética, de burla informática e de extorsão através de “*nude chat*”

Nos primeiros três trimestres deste ano foram registados 240 casos de burlas telefónicas, um decréscimo de 33 casos em relação ao período homólogo do ano de 2023, mas um aumento de 157 casos em relação ao mesmo período do ano 2019. De entre os referidos casos, mais de 70% foram cometidos através da “simulação de chamada por pessoal de serviços públicos”, sendo ainda este o *modus operandi* mais frequente. Em relação às burlas cibernéticas, foram registados 721 casos, ou seja, mais 122 e 493 casos em relação aos períodos homólogos do ano transacto e de 2019, respectivamente, sendo as burlas através do investimento *online* (burla “Sha Zhu Pan”), de venda de bilhetes e de compras *online* as formas mais frequentes da prática deste tipo de crimes. Foram registados 581 casos de burla informática, incluindo 509 casos relacionados com pagamentos *online*

através de cartões de crédito. Verificaram-se, ainda, 54 casos de extorsão *online* através de “*nude chat*”, o que, apesar de representar um acréscimo em relação ao período homólogo de 2019, traduz uma descida de 41 casos em relação ao mesmo período de 2023, ou seja, uma diminuição de 43,2%.

A Polícia continua a envidar esforços na repressão do crime de burla, seguindo um modelo baseado na “Prevenção”, “Recuperação” e “Combate”.

- Na vertente da “Prevenção”, a PJ continuou a organizar, em todas as vertentes, campanhas de divulgação antiburla *offline* e realizou diferentes palestras, *workshops* e *roadshows* sobre a prevenção de burlas, assim como efectuou visitas comunitárias para transmitir ao público informações neste âmbito. Entre Janeiro e Setembro deste ano foram realizadas 304 palestras e actividades sobre a prevenção de diferentes tipos de burlas, que contaram com a participação de mais de 87.000 pessoas. Além disso, foram descarregados nas diferentes redes sociais 1.190 *posts* e curtas-metragens sobre a prevenção dos crimes de burla.

Desde o lançamento, no dia 9 de Abril deste ano, do “Miniprograma antiburla” que a PJ tem realizado acções de divulgação através de diferentes canais, incluindo a publicação de vídeos de apresentação nas plataformas sociais, o envio de pessoal para difundir informações junto da comunidade e nas paragens de autocarros, entre outros locais de grande concentração de pessoas, bem como a inclusão da apresentação do miniprograma e de excertos da sua explicação nas diferentes palestras e *workshops* sobre a prevenção de burlas destinados às escolas, às comunidades e aos vários sectores, assim como nas visitas à comunidade. Até 30 de Setembro, o “Miniprograma antiburla” ultrapassou as 42.000 visitas, entre as quais mais de 18.000 respeitam à utilização, pelos utentes, da função “Pesquisas no âmbito da burla” para avaliar riscos, e foram recebidas pistas sobre burlas mais de mil vezes.

O Centro de Coordenação de Combate à Fraude da PJ criou 19 grupos de comunicação de informações policiais com diversos sectores, nomeadamente do jogo, bancário, hoteleiro, da restauração, logístico, da venda a retalho e dos transportes públicos, entre outros. Pretende-se, através destes canais directos e rápidos, alertar os sectores para prestarem atenção às diferentes formas das burlas. Entre Janeiro e Setembro de 2024, foram atempadamente emitidas para diversos sectores 703 mensagens sobre informações policiais.

A PJ continua a impulsionar e a implementar todas as medidas do projecto “Programa de vacina antiburla no *campus*”, para melhorar o sentido de prevenção de burlas dos estudantes dos estabelecimentos de ensino superior de Macau. Entre o final de Julho e Setembro, a PJ efectuou o trabalho de divulgação e educação sobre a prevenção de burlas em 9 estabelecimentos do ensino superior de Macau, transmitindo a mais de 7.300 professores e estudantes as informações mais recentes e os conhecimentos neste âmbito e, simultaneamente, enviou pessoal para realizar 27 sessões da palestra temática “Prevenção de burla com recurso às telecomunicações e burla cibernética”, destinadas aos estudantes recém-admitidos, de licenciatura, de pós-graduação, ao pessoal docente e não docente e ao pessoal de gestão de residências de estudantes, que contaram com a participação de mais de 8.200 pessoas.

Para aumentar o sentido de prevenção criminal e a capacidade de autoprotecção dos estudantes estrangeiros que estudam em Macau, entre Agosto e Outubro deste ano, os SPU, o CPSP e a PJ realizaram conjuntamente 225 sessões da “Palestra sobre a prevenção dos crimes e burlas e a protecção civil” no Edifício dos Serviços de Migração, explicando a mais de 15.000 estudantes o *modus operandi* mais usado pelos burlões e transmitindo-lhes outros conhecimentos de prevenção de desastres.

O CPSP tem vindo a exibir continuamente vários vídeos sobre a prevenção de burlas e de outros crimes nos grandes ecrãs LED e nos painéis em uso no interior das diversas subunidades policiais, incluindo os postos fronteiriços, e no vídeo de sensibilização “*DISS* aos Burlões” foi adoptado o estilo *rap*, preferido pelos jovens, para captar mais a atenção do público e aumentar o seu sentido de prevenção de burlas. A PJ também lançou nas plataformas de vídeo vários vídeos sobre as burlas que têm ocorrido com maior frequência, nomeadamente a simulação de chamadas por pessoal de serviços públicos, adivinha quem sou eu, a compra de bilhetes *online*, o namoro *online* e o emprego a tempo parcial para aumentar o registo de encomendas, a encomenda falsa, os *phishing websites* e o falso adivinho.

- Em relação à vertente da “Recuperação”, a PJ continuou a cooperar assiduamente com o sector bancário e as autoridades congéneres do exterior, e continuou a aplicar as medidas de “suspensão urgente de transferência bancária”, de “alerta para suspensão de transacções suspeitas” e de “alerta sobre contas envolvidas nas burlas”. Entre Janeiro e Setembro deste ano, foi evitado um total de 439 casos de burlas, que envolviam um montante superior a 80 milhões de patacas. Foram ainda notificadas 417 contas suspeitas ao sector bancário, de forma a poderem ser adoptadas as medidas de alerta e de congelamento conforme a situação. Além disso, em Setembro do ano transacto, as autoridades da segurança de Macau e o Ministério da Segurança Pública do Interior da China assinaram a “Acta de reunião entre a delegação do órgão de segurança pública do Interior da China e a delegação da Polícia de Macau sobre a cooperação no combate e na prevenção dos crimes de burlas com recurso a telecomunicações e *internet*”. Até Setembro de 2024, de acordo com as informações fornecidas pela Polícia de Macau, as autoridades policiais do Interior da China congelaram um total de 317 contas bancárias do Interior da China relacionadas com 61 casos de burlas ocorridas em Macau, tendo impedido transferências no valor de

9,85 milhões de Renminbis, montante este que é gradualmente devolvido às vítimas, de acordo com os respectivos procedimentos.

- Quanto à vertente do “Combate”, a PJ tem reforçado a sua capacidade de investigação e o intercâmbio de informações, e tem vindo a combater fortemente as burlas ocorridas dentro da RAEM. Nos primeiros três trimestres deste ano, as autoridades detiveram 203 pessoas ligadas a associações criminosas de burla. Em Julho de 2024 a PJ desmantelou um grupo de burla do “falso adivinho”, deteve 5 pessoas e recuperou todo o dinheiro burlado, no valor de 130 mil patacas.

Entre 24 e 27 de Setembro de 2024, a PJ recebeu denúncias de 3 casos de burla “adivinha quem sou eu”, efectuou rapidamente a respectiva análise e iniciou a investigação. Na altura em que o suspeito estava a receber o dinheiro objecto da burla, agentes da PJ entraram atempadamente em acção, tendo assim conseguido deter 2 elementos principais e 3 pessoas pertencentes à rede criminosa, que foi desmantelada.

Em relação aos casos de recolha ilícita de dados de cartões de crédito através de emissão de SMS de *phishing* e de *websites* fraudulentos, em Julho de 2023 a PJ estabeleceu, conjuntamente com as operadoras de telecomunicações, um mecanismo de bloqueio rápido de *websites* de *phishing*, tendo bloqueado 807 *websites* de *phishing* entre Janeiro e Setembro deste ano.

- 11) Em relação aos crimes de usura e de sequestro, foram registados, respectivamente, 206 e 42 casos. Embora ambos os números tenham sido superiores aos dos primeiros três trimestres de 2023, os casos registados neste ano foram significativamente inferiores em relação ao período homólogo de 2019. Os suspeitos e as vítimas destes crimes são predominantemente não residentes e a grande maioria destes casos estava

relacionada com o jogo. Iremos analisar este fenómeno de forma mais detalhada no “Relatório sobre a avaliação do impacto da situação actual do sector do jogo na segurança de Macau”.

- 12) Nos casos de violência doméstica, entre Janeiro e Setembro de 2024, foram preliminarmente registados 104 casos, mais 4 e 22 casos que os dos períodos homólogos do ano passado e de 2019, respectivamente. Até ao dia 4 de Outubro de 2024, após investigação e confirmação, 6 casos foram classificados como crimes de violência doméstica, 63 casos como crimes de ofensas à integridade física e 32 casos continuam em fase de investigação. A Polícia tem vindo a manter uma comunicação estreita com o Instituto de Acção Social, com vista a prevenir os crimes de violência doméstica através de diversos canais. Entre Janeiro e Setembro de 2024, a PJ realizou 21 palestras e *workshops* que incluíram informações sobre a prevenção da violência doméstica, que contaram com a participação de 1.800 pessoas, e o CPSP realizou também 4 palestras neste âmbito, em cooperação com associações de Macau, nas quais participaram cerca de 300 pessoas.
- 13) Foram registados 32 casos de “simulação de casamento”, vulgarmente chamada de “casamento falso”, respectivamente menos 10 e 51 casos do que nos anos de 2023 e de 2019. A Polícia tem vindo a intensificar a comunicação e colaboração com a Direcção dos Serviços de Identificação e as autoridades policiais do Interior da China e de Hong Kong, efectuando investigações aprofundadas sobre os casos suspeitos e envidando esforços para combater a situação dos casamentos falsos. Ao mesmo tempo, foram realizadas campanhas de sensibilização através de diversos canais, de forma a chamar atenção do público para não praticar este crime.
- 14) No combate à imigração ilegal, entre Janeiro e Setembro de 2024, a Polícia e os SA detectaram 24 casos de auxílio à imigração ilegal, respectivamente menos 3 e 35 casos do que nos períodos homólogos de 2023 e de 2019. Foram detidos 32 cabecilhas, menos 9 e 60 do que nos períodos homólogos

de 2023 e de 2019, respectivamente. Relativamente a estes casos, nos primeiros três trimestres de 2024 e em conjunto com as entidades que integram o “Mecanismo de prevenção conjunta no combate à imigração ilegal” e as autoridades policiais do Interior da China, a PJ realizou 11 operações policiais focadas em 8 casos de associação criminosa de auxílio à imigração ilegal, tendo detido 13 suspeitos (11 cabecilhas e 2 pessoas que ofereciam acolhimento) e interceptado 33 imigrantes ilegais.

- 15) No combate ao comércio paralelo, entre Janeiro e Setembro de 2024, os SA detectaram 3.579 casos de infracções nos corredores de entrada e de saída para passageiros e veículos dos postos fronteiriços das Portas do Cerco, de Qingmao, da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e de Hengqin. De entre estes casos, 8 estão relacionados com a “circulação de veículos de Macau na província de Guangdong”, 4 envolvem veículos que circulam entre Hong Kong e Macau, 33 envolvem veículos qualificados para circular na Ilha de Hengqin e 69 envolvem veículos com dupla matrícula de Guangdong e Macau. Os SA suspenderam ainda a autorização de entrada e de saída de 36 veículos transfronteiriços. Além disso, os SA recorreram aos mecanismos de ligação para efectuar permutas de informações sobre o comércio paralelo com as autoridades das regiões vizinhas, combatendo este tipo de ilicitude de forma completa.

- 16) Quanto à segurança rodoviária, o CPSP, em conjunto com a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, alargou a área de inspecção e organizou acções de inspecção específicas, tendo registado, nos primeiros três trimestres deste ano, 853 casos de infracções cometidas por condutores de táxi (600 das quais detectadas pelo CPSP), o que representa um aumento de 237 casos relativamente ao período homólogo de 2023, mas um decréscimo significativo em relação ao período homólogo de 2019. Ao mesmo tempo o CPSP reforçou o patrulhamento e a inspecção nos pontos turísticos e nas zonas de grande concentração de pessoas, tendo registado, nos primeiros 9 meses deste ano, 6.173 casos de pessoas a atravessar

ilegalmente as faixas de rodagem. A Polícia reforçou as acções de divulgação e de sensibilização sobre esta situação, pelo que se assinalaram melhorias progressivas, mas os casos ainda são 2,3 vezes superiores em relação ao período homólogo de 2023. Face a esta situação, o CPSP tem vindo a divulgar informações e vídeos sobre a segurança rodoviária através de diversos canais, nomeadamente plataformas de redes sociais, grandes ecrãs nos postos fronteiriços e monitores instalados nos autocarros, a fim de chamar a atenção do público para a necessidade de cumprir as regras de trânsito. Além disso, o CPSP não só tem vindo a enviar agentes para os locais de maior ocorrência de acidentes de viação ou de infracções, para realizarem acções específicas, como procede à devida acusação nos termos da lei em relação às infracções cometidas pelos cidadãos e turistas.

Em resumo, os crimes de violência grave continuam a manter uma taxa muito baixa em Macau. A situação criminal em geral está sob controlo e a ordem social permanece estável e boa. Com o início de uma série de actividades ligadas ao 25.º aniversário do retorno de Macau à Pátria, todos os serviços da área da segurança estão a desenvolver intensamente todos os trabalhos preparatórios e as medidas necessárias à garantia da segurança, incluindo a realização do mega exercício conjunto antiterrorista denominado “Dragão em Espiral”, que visa garantir a realização, com sucesso, de actividades de grande envergadura e de comemorações. Com a aproximação das férias do Natal, acreditamos que o número de turistas que entram em Macau continuará a aumentar, pelo que as autoridades da segurança continuarão a monitorizar de perto as tendências de segurança pública, a analisar detalhadamente os dados criminais e as características dos casos, a ajustar oportunamente estratégias de execução da lei, assim como a desenvolver e a implementar atempadamente medidas de prevenção e combate à criminalidade.

A área da segurança continuará a desenvolver os mecanismos de policiamento comunitário existentes, espera que continue a manter-se uma boa comunicação e cooperação com a imprensa e que através da “cooperação entre a Polícia e a população” e da “cooperação ente a Polícia e a imprensa” sejam conjuntamente salvaguardadas a prosperidade e a estabilidade de longo prazo da sociedade de Macau.

28 de Novembro de 2024